

Deliberação n.º 04/2026/PL**1ª Revisão ao Plano Global de Avaliação do Portugal 2030**

O Plano Global de Avaliação do Portugal 2030 (PGA PT2030), aprovado pela Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2030 (CIC PT2030) – conforme disposto no Art. 9º, 2 i) do Decreto-Lei nº 5/2023, de 25 de janeiro – em 13 de novembro de 2023, previa a revisão anual do mesmo, durante o último trimestre de cada ano civil de vigência do PT2030, estando prevista a primeira revisão ocorrer no final de 2024.

No entanto, a Rede de Monitorização e Avaliação (Rede M&A) entendeu propor a fusão da revisão de 2024 e de 2025, a ocorrer no final do 2º trimestre de 2025. Foi também decidido nesta Rede, que as revisões futuras ocorrerão, igualmente, neste segundo trimestre, fazendo coincidir com um período de balanço do ano anterior.

A presente revisão anual do PGA Portugal 2030 ajusta a calendarização das avaliações previstas (adiando algumas avaliações, em função da implementação real das medidas a avaliar) e aprofunda as especificações das avaliações a realizar até 2026. No Capítulo II foram realizadas alterações ao ponto da utilização dos resultados das avaliações para o ajustar ao “Guia do Follow-up das recomendações das avaliações”, que se encontra em fase de finalização. Ao longo de todo o documento foram feitas correções de atualização e de imprecisões.

Refira-se que a **revisão dos Planos de Avaliação dos Programas** (que decorrem diretamente do PGA PT2030) será elaborada após a aprovação do PGA PT2030 pela CIC PT2030. A revisão dos Planos de Avaliação dos Programas é da responsabilidade das Autoridades de Gestão, as quais devem concluir e submeter os respetivos planos para aprovação do respetivo Comité de Acompanhamento (Art. 40º 2 c) Regulamento (UE) nº 2021/1060).

Assim, a Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2030 – CIC Portugal 2030 Plenária, delibera, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea i) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, na atual redação, sob proposta da Agência para

o Desenvolvimento e Coesão e ouvida a rede de monitorização e avaliação, aprovar a primeira revisão ao “Plano Global de Avaliação do Portugal 2030”.

CIC Portugal 2030, 26 de janeiro de 2026

O Ministro da Economia e da Coesão Territorial

(M. Castro Almeida)